

Decreto legislativo nº 540 de 16 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Curaluzense

A Câmara Municipal de Curaluz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Curaluz promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Curaluzense a Valdir de Angeli, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curaluz - ES, 16 de novembro de 2005

Ronaldo Modenesi Luzzuel
Presidente da Câmara